



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2018

**Aprova a oferta de cursos de qualificação no
Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar a oferta de cursos de qualificação pelo Câmpus Lages, conforme segue:

- Formação Continuada em Administração e Empreendedorismo Rural, 40 vagas, vespertino;
- Formação Continuada em Arduíno Nível Básico, 40 vagas, vespertino/noturno;
- Formação Continuada em Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios, 40 vagas, vespertino;
- Formação Continuada em Empreendedorismo Jovem, 40 vagas, vespertino;
- Formação Continuada em Inovação e Criatividade, 40 vagas, vespertino;
- Formação Continuada em Instalações Elétricas Prediais, 20 vagas, vespertino;
- Formação Continuada em Planejamento de Marketing, 40 vagas, vespertino.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 505, DOU de 04/02/2016